



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

## Requerimento 064/2018

*Requer do Executivo Municipal informações a respeito de fiscalização de vendedores ambulantes no Município.*

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Prefeito Municipal, Sr. Wilson Aparecido Rodrigues, requerer que seja informado como vem sendo realizada a fiscalização dos vendedores ambulantes neste Município, em atendimento à Lei Complementar nº 65/2009 (Código de Posturas), bem como quais os servidores responsáveis pela execução desta Lei.

### Justificativa

O presente Requerimento se justifica por ser prerrogativa deste Vereador a fiscalização da administração pública.

Assim, este Vereador requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

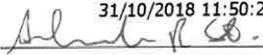
Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de outubro de 2018.

  
**George Marcelo Camargo**  
Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga  
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0586-2018  
Requerimentos 0064-2018  
31/10/2018 11:50:28

  
Alessandro